



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-feira 08 de Janeiro de 2021 - Ano IX - Edição 1883 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Republicado por incorreção
Pregão Eletrônico 51/2020
PROCESSO Nº 1210003/2020

REPUBLICAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS, COM FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO, DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADO À PREFEITURA MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 51/2020, destinado à Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS, com finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA						
CNPJ: 16.859.099/0001-11						
Endereço: AV GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, 37 , Vila Nova Descoberta, Logradouro/PB, CEP: 58254-000						
Representante: Severino Geraldo da Silva - RG: 209710 ITEP/RN						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Desconto%	Desconto Total%
00001	1,00	Litro	GASOLINA COMUM conforme Norma CNPQ	Dislub	7,52	7,52
00002	1,00	Litro	ÓLEO DIESEL S50 conforme Norma CNPQ	Dislub	7,52	7,52
00003	1,00	Litro	ÓLEO DIESEL S10 conforme Norma CNPQ	Dislub	7,52	7,52
00004	1,00	Litro	ETANOL conforme Norma CNPQ	Dislub	3,51	7,52
Total:						30,08

O valor total da adjudicação realizada é no percentual de 7,52% no preço dos itens 1 ao 3 e 3,51% no item 4 conforme regulamenta o edital.

Nova Cruz/RN, 05 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1210003/2020

Pregão Eletrônico SRP Nº 51/2020

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS, COM FINALIDADE DE ASSEGURAR O ABASTECIMENTO, DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE E/OU INCORPORADO À PREFEITURA MUNICIPAL, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1210003/2020, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 51/2020, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DOS COMBUSTÍVEIS, com finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Prefeitura Municipal, tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

SD COMBUSTIVEIS AUTOMOTORES LTDA- CNPJ: 16.859.099/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4; totalizando o valor percentual de desconto em 7,52% no preço dos itens 1 ao 3 e 3,51% no item 4 conforme regulamentado em edital.

Nova Cruz-RN, 08 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA**

PORTARIA DE Nº 022/2021 DE 08 JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 1.266/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor, Danillo Félix de Souza, Brasileiro, Casado, RG nº 002.600.381 SSP/RN, CPF nº 700.186.364-54 para o provimento de cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Victor Zenith Guerra Oliveira.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 08 de janeiro de 2021.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA